



PUBLICADO

DECRETO Nº 774-A DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

em 27-29/03/09

2496

Joseph da Região Dispõe sobre a delegação de atribuição de celebração de contratos de trabalho por prazo determinado e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a chefia do Poder Executivo delegar atribuição para a prática de atos de sua competência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada ao Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação a atribuição de assinar os contratos temporários de pessoal, celebrados pelo Município de Saquarema.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de janeiro de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita